

DECRETO Nº 34.521, DE 13/08/2018.

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ-ES-CMDCA. NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE TRABALHO PARA SUA REALIZAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM ASSEMBLEIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2018, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.007 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.082 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MOBILIZAR OS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS-SGD, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E A SOCIEDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS VOLTADAS PARA AFIRMAÇÃO DO PRINCÍPIO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, FORTALECENDO AS ESTRATÉGIAS/AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E CONSIDERANDO A DIVERSIDADE, BEM COMO AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 25 de outubro de 2018, tendo como tema central “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**”.

Parágrafo único: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 2º Ficam nomeados as conselheiras representantes governamentais, indicadas pelo Poder Executivo e as conselheiras representantes da Sociedade Civil, para compor a Comissão da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a saber:

- I. Cláudia Célia Faustino Sepulcro, representante da Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte;

II. Maura Severo da Costa Vieira, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho SEHAB;

Parágrafo único: Fica nomeada a Conselheira Bruna Carla Vieira da Costa, representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, eleita como Presidente desta Comissão, em Assembleia Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal